



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 946

Resolve sobre pedido de
reingresso na UFOP.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a impossibilidade de duplicidade de matrículas de um mesmo aluno em mais de uma Instituição Federal de Ensino Superior;

considerando que a requerente continua matriculada na Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de **Adjane Breda Gava**, constante do requerimento nº 0519/96, referente a sua solicitação de reingresso na UFOP.

Ouro Preto, em 11 de março de 1996.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente